



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Editais	5
Editais de Chamamento	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.584, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.550,75, destinado à Manutenção das Atividades Administrativas - SEMEL.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.550,75 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), destinado à Manutenção das Atividades Administrativas – SEMEL.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27.812.0046-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas
491-3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 83.550,75
TOTAL.....R\$ 83.550,75

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação de despesa a seguir:

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27.812.0046-2.904 – SUBVENÇÕES À ENTIDADES
497-3.3.50.43.74-01 - Subvenção ao Clube Atlético LinenseR\$ 3.000,00
500-3.3.50.43.78-01 – Subvenção à Soc. Amigos Bairro do LabateR\$ 1.000,00
27.812.0046-2.935 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC
503-3.1.90.13.00-01 - Obrigações PatronaisR\$ 68.478,55
506-3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

.....R\$ 560,20

02.09.03 – Fundo de Desenvolvimento do desporto Amador - FUNDESA

27.812.0046-2.003 - Manutenção das Atividades Administrativas

508-3.3.90.30.00-01 - Material de ConsumoR\$ 1.680,00

509-3.3.90.36.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 440,00

510-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.....R\$ 392,00

511-3.3.90.48.00-01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 83.550,75

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.585, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 747.624,00, destinado à manutenção da alimentação escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino Estadual.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 3 de 6

de 17/03/64, no valor de R\$ 747.624,00 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), destinado à manutenção da alimentação escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.306.0.112-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0204-3.3.90.30.00-02-220.0012 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 540.036,00

0204-3.3.90.30.00-02-220.0021 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 28.428,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.362.0043-2.128 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

0203-3.3.90.30.00-02-230.0006 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 179.160,00

TOTAL.....R\$ 747.624,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recurso recebido da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 747.624,00 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais), destinado à manutenção da alimentação escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.482, de 19/06/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.334, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.000,43 (cento e cinquenta e quatro mil reais e quarenta e três centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.546, de 12/12/2017, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 15.188,43

Unidade: 02.01.03 - COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC

Ficha: 0022 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0107 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 45.000,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0347 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 900,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0410 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 47.672,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0477 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 32.400,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEI

Ficha: 0491 - Funcional: 27.812.0046-2.003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 4 de 6

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0728 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R\$ 840,00

Total da Suplementação R\$ 154.000,43

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0004 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - Diárias - Civil R\$ 2.433,53

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 12.754,90

Unidade: 02.01.03 - COORDENADORIA MUN. DE COMUNICAÇÃO-CODEC

Ficha: 0017 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 45.000,00

Unidade: 02.03.05 - VIGILANCIA SANITARIA

Ficha: 0345 - Funcional: 10.304.0075-2.071

3.3.90.36.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 900,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0412 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 24.000,00

Ficha: 0414 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.37.00 - 01 - LOCAÇÃO MÃO DE OBRA R\$ 3.672,00

Ficha: 0415 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00

Unidade: 02.07.00 - SECR. MUN. PLANEJ. FINANÇAS-SEPLAFI

Ficha: 0475 - Funcional: 04.121.0009-2.003

3.3.90.35.00 - 01 - Serviços de Consultoria R\$ 32.400,00

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER-SEMEL

Ficha: 0487 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SECRET.AGRICULTURA M. AMBIENTE E

SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0730 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 290,00

Ficha: 0732 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 550,00

Total da Anulação R\$ 154.000,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.352, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.583, de 26/03/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

08.244.0081-2.959 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA

668-3.3.50.43.80-06–500.0078 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – ASDIL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de saldos financeiros do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 5 de 6

exercício anterior de recursos recebidos por terceiros, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.215, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, CRC nº 1SP197328/O-9 e o a Sr.^a Valentina Maria Prado de Lorenzo, matrícula 545/2, Secretária Municipal de Urbanismo Serviços e Obras públicas, referencia “SC”, engenheira, CREA nº 0600998626, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, cujo objeto será a construção de campo de futebol society.

Lins, 29 de março de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 29 de março de 2018.

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ☐ ROSA RECHE MARINI, proprietária do imóvel de código: 04-003-012, na cidade de Lins.
- ☐ LUIZ ANTONIO DO PRADO, proprietário do imóvel de código: 04-194-006, na cidade de Lins.
- ☐ VICENTE JESUS TEIXEIRA, proprietário do imóvel de código: 04-192-012, na cidade de Lins.
- ☐ MARGARIDA DOS SANTOS, proprietária do imóvel de código: 04-382-018, na cidade de Lins.
- ☐ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, proprietário do imóvel de código: 04-047-005, na cidade de Lins.
- ☐ JOSÉ ANTONIO REZENDE, proprietário do imóvel de código: 04-384-006, na cidade de Lins.
- ☐ ADRIANA APARECIDA ARAGAO DE SOUZA, proprietária do imóvel de código: 04-375-005, na cidade de Lins.
- ☐ ANDRE LOURENÇO DE SOUZA, proprietário do imóvel de código: 04-182-014, na cidade de Lins.
- ☐ DONIZETE APARECIDO MARQUES, proprietário do imóvel de código: 04-384-022, na cidade de Lins.
- ☐ FRANCISCO MIGUEL DE LIMA, proprietário do imóvel de código: 02-192-008, na cidade de Lins.
- ☐ APARECIDADO CARMO ZAMBOTTI, proprietária do imóvel de código: 02-235-013, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 28 de março de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 61

Página 6 de 6

Geraldo César Real

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS a ser utilizado nas atividades diárias do setor no exercício de 2018 - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 19 de abril de 2018, às 09:00 horas, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Estimado: R\$ 121.463,33 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de CIMENTO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 12 de abril de 2018, às 09:00 horas, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 24,94 (Vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Valor Estimado: R\$ 10.106,67 (dez mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - Entrega

dos Envelopes e Início da Sessão: 17 de abril de 2018, às 09:00 horas, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 24,94 (Vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Valor Estimado: R\$ 19.211,88 (dezenove mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de março de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações